

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** do mês de março apresentou variação de 0,77%, 0,23 p.p. acima da taxa de 0,54% registrada em fevereiro. Foi a maior taxa para um mês de março desde março de 2015 (1,51%). O acumulado no ano foi para 1,68%, o maior para o período desde 2016 (2,93%). O acumulado dos últimos doze meses foi para 4,67%, contra 3,94% nos 12 meses imediatamente anteriores. Em março de 2018, a taxa foi de 0,07%.

Os **produtos alimentícios** tiveram alta de 1,50% em março, contra 0,94% em fevereiro. O agrupamento dos **não alimentícios** foi para 0,45%, contra 0,37% em fevereiro.

Regionalmente, conforme mostra a tabela a seguir, o menor índice foi em **Goiânia** (0,32%), em razão das quedas nos preços do

etanol

(-4,37%) e da

gasolina

(-2,47%). O maior índice ficou com o município de

São Luís

(1,39%), influenciado, principalmente, pela

taxa de água e esgoto

(22,29%), que reproduz o reajuste médio de 22,29%, em vigor desde 09 de fevereiro, ainda não apropriado nos índices, e pelo

tomate

(27,20%).

INPC - Variação por regiões - mensal e acumulada em 12 meses

Região	Peso Regional (%)	Variação Mensal (%)	Variação Acumulada (%)			
Fevereiro	Março	Ano	12 meses			
São Luís	3,11	0,52	1,39	2,09	4,50	
Porto Alegre	7,38	0,05	1,27	1,40	5,29	
Aracaju	1,29	0,63	1,08	2,18	4,55	
Fortaleza	5,42	0,75	1,02	2,04	4,23	
Recife	5,88	0,60	0,99	1,99	4,60	
Curitiba	7,29	0,29	0,92	1,19	4,32	
Rio de Janeiro	9,51	0,72	0,91	1,96	4,93	
Salvador	8,75	0,22	0,75	1,21	4,68	
Brasília	1,88	0,07	0,72	0,90	3,10	
São Paulo	24,24	0,53	0,70	1,79	4,79	
Campo Grande	1,64	0,65	0,67	1,62	4,85	
Rio Branco	0,59	1,17	0,66	1,71	5,50	
Vitória	1,83	1,04	0,53	1,89	5,46	

Belém	6,44	0,97	0,45	1,78	3,63
Belo Horizonte	10,60	0,58	0,35	1,78	4,90
Goiânia	4,15	0,88	0,32	1,11	4,19
Brasil	100,00	0,54	0,77	1,68	4,67

Para o cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 27 de fevereiro a 29 de março de 2019 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e de Brasília.

Fonte: IBGE